



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 004/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO nº. 020/SESAU/2017, EDITAL
DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017, na
forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa sociedade empresária, **LAB MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.192.718/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 979, loja, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal Sr. Paulo Roberto Gomes Tavares, brasileiro, divorciado, técnico em radiologia, portador do CPF sob o n.º 005.663.527-37, carteira de identidade n.º 10407T, CRTR/RJ, residente e domiciliado na Travessa Francisco Coelho, 303, bloco B, Apartamento 201, Pita, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.412-550, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **4.816/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 020/SESAU/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames clínicos, e demais disposições constantes do processo administrativo n.º 3.996/2017 - Chamada Pública n.º 01/2017, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 15 de Abril de 2021, e terminar em 15 de Abril de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

II - Do Valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá a conta da Secretaria de Saúde conforme solicitação. Vale informar que a despesa no importe de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) ocorrerá por conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa 3.3.90.39.36.00.00.00, Fonte de Recursos nº 302 - Transferência Macah, Empenho nº 274/2021.

III- Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Abril de 2020.

MUNICIPIO DE ARARUAMA

Prefeita
Lívia Bello

Secretária Municipal de Saúde
Ana Paula Bragança Correa

LAB MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Paulo Roberto Gomes Tavares
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: